



PORTARIA Nº 284/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, por motivação da qualificação técnica e por que além das funções de seu cargo, excede, por necessidade do serviço, invariavelmente sua jornada de trabalho, Gratificação por Atividades Extraordinárias, no percentual de 20% (vinte por cento) da remuneração de seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO